

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Abril de 2018.

7070/17).

- **PC/EP ADRIANO DUTRA MIRANDA, NF 2919508** conforme BU nº 35018422 oriundo da Delegacia de Guaçuí, tendo alcançado 112 pontos (SIPA 04-1374/18).

- **PC/IP ROBERSON SHEIDEGGER GOMES, NF 317758** conforme BU nº 35018422 oriundo da Delegacia de Guaçuí, tendo alcançado 112 pontos (SIPA 04-1374/18).

- **PC/EP PRISCILA DE CARVALHO AMARAL, NF 3618480** conforme BU nº 33997753 oriundo da Delegacia de Crimes Contra a Vida da 4ª Delegacia Regional-Cariacica, tendo alcançado 111 pontos (SIPA 04-6160/17); e conforme BU nº 32864131 oriundo da Delegacia de Crimes Contra a Vida da 4ª Delegacia Regional-Cariacica, tendo alcançado 110,5 pontos (SIPA 04-6161/17).

- **PC/IP SERGIO CEZARIO, NF 3314626** conforme BU nº 33997753 oriundo da Delegacia de Crimes Contra a Vida da 4ª Delegacia Regional-Cariacica, tendo alcançado 111 pontos (SIPA 04-6160/17); e conforme BU nº 32864131 oriundo da Delegacia de Crimes Contra a Vida da 4ª Delegacia Regional-Cariacica, tendo alcançado 110,5 pontos (SIPA 04-6161/17).

- **PC/APC MARCUS VINICIUS DE SOUZA CARDOSO, NF 3309231** conforme BU nº 33997753 oriundo da Delegacia de Crimes Contra a Vida da 4ª Delegacia Regional-Cariacica, tendo alcançado 111 pontos (SIPA 04-6160/17); e conforme BU nº 32864131 oriundo da Delegacia de Crimes Contra a Vida da 4ª Delegacia Regional-Cariacica, tendo alcançado 110,5 pontos (SIPA 04-6161/17).

- **PC/DP MARCELO ALENCAR DA CUNHA CAVALCANTI, NF 3361918** conforme BU nº 33997753 oriundo da Delegacia de Crimes Contra a Vida da 4ª Delegacia Regional-Cariacica, tendo alcançado 111 pontos (SIPA 04-6160/17); e conforme BU nº 32864131 oriundo da Delegacia de Crimes Contra a Vida da 4ª Delegacia Regional-Cariacica, tendo alcançado 110,5 pontos (SIPA 04-6161/17).

- **PC/APC DOUGLAS LINS BARBOSA, NF 3175278** conforme BU nº 34559644 oriundo da Delegacia de Marataízes, tendo alcançado 105 pontos (SIPA 02-12972/17).

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 191-D, de 04/04/18.

DESIGNAR a PC-DP ANA CECÍLIA DE ALMEIDA, NF 3016579, para responder pelo Distrito Policial de Atendimento à Mulher-Vila Velha, subordinado à SPRM, por necessidade do serviço

e face férias do Titular, no período de 02/01/18 a 31/01/18 (**SIPA 06-1513/18**).

Vitória, 04 de abril de 2018.

Guilherme Daré de Lima
Delegado-Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 388113

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135 de 04/03/18.

Considerando a necessidade de alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI) instituída pela **Instrução de Serviço Nº 267, de 21/09/17**, publicada no Diário Oficial de 22/09/17.

SUBSTITUIR o PC-DP João Francisco Filho, NF 2872471, pela PC-DP Larissa Lacerda de Oliveira, NF 3124380, na Coordenação da referida Unidade.

Vitória, 04 de abril de 2018.

GUILHERME DARÉ DA LIMA
Delegado-Chefe da Polícia Civil
Protocolo 388114

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 129 de 04/04/18.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-EP BRUNO RIGO LINHARES**, NF 3506049, na 16ª Delegacia Regional - Linhares, subordinada à SPRN.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 130, de 04/04/18.

DESIGNAR o **PC-EP BRUNO RIGO LINHARES, NF 3506049**, para exercer função de Chefia de Cartório da 16ª Delegacia Regional - Linhares, subordinada à SPRN (SIPA 11-1745).

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 131, de 04/04/18.

DESIGNAR a **PC-POC Edilene Ricas Rezende, NF 337563**, para responder pela Chefia de Seção de Controle de Postos de Identificação, face afastamento em LGE da Titular, no período de 12/03/18 a 10/05/18. (SIPA.07-1440/2018)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 132, de 04/04/18.

Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº 349, de 22/11/11, publicada no DIO de 23/11/11, que designou o PC-IP FLORIANO CARLOS VERVLOET, NF 274012, como Chefe da Investigação da

Delegacia de Crimes Contra à Vida de Viana, subordinada à SPE, a partir de 09/02/18, em virtude de AGP.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133, de 04/04/18.

DESIGNAR o **PC-IP RODMILSON ALENCAR TEIXEIRA, NF 294540**, para exercer função de Chefia de Investigação da Delegacia de Crimes Contra à Vida de Viana, subordinada à SPE (SIPA 04-1172/18).

Vitória, 04 de abril de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 388197

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 223/2017

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e, considerando as razões e fundamentos da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº **73613312**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o **indeferimento do Recurso apresentado** ao Diretor Geral, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 10 (DEZ) dias ao CFC IMPERIANA AB CNPJ nº 35.951.433/0001-07**, localizado no Município de **CARIACICA**, representado pela **Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346 com fundamento no Art. 77, inciso III da IS 67/2014 do DETRAN/ES**

Art. 2º. A penalidade acima será cumprida a partir da data de publicação, ocasião em que haverá o bloqueio das senhas de acesso pelo período acima citado, nos termos do art. 80 da IS N nº 67/2014.

Parágrafo único. O descumprimento dos termos desta Instrução de Serviço acarretará o descredenciamento do **IMPERIANA AB**

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 388321

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e os artigos 10 e 11, Inciso I da Lei Nº. 2.482/69, publicada no D.O.E de 27/12/69, que criou a Autarquia e, **CONSIDERANDO** que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, **CONSIDERANDO** a Resolução 358/2010 do CONTRAN, e considerando a necessidade e possibilidade de melhorias nos procedimentos contidos na IS nº 067/2014,

CONSIDERANDO que é de responsabilidade desta Autarquia assegurar proteção e garantia aos usuários dos serviços do DETRAN/ES, bem como o dever de zelar pela lisura das atividades e bom conceito do Departamento, sem prejuízo dos direitos das partes, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o artigo 75 da Instrução de Serviço N nº 67, de 05/12/2014, incluindo os incisos XVIII, XIX e XX, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 75. Constituem infrações de responsabilidade dos Centros de Formação de Condutores e de seus respectivos diretores gerais e de ensino, naquilo que for de sua responsabilidade, passíveis de aplicação da penalidade de advertência:
(...)

XVIII. Não manter o diretor-geral ou o diretor de ensino presente nas dependências do CFC durante o horário de expediente;

XIX. Não efetuar o encaminhamento do lote dos processos concluídos de aprovação de candidatos em até 05 (cinco) dias úteis à Central de Atendimento RENACH - CAR."

XX. Não efetuar o encaminhamento à Central de Atendimento RENACH - CAR, de todos os documentos dos usuários, para o processo de habilitação e afins, quais sejam: cópia do documento de identidade, cópia do CPF, cópia do comprovante de residência e comprovante de pagamento das taxas, conforme dispõe os art. 140 e 159 do Código de Trânsito Brasileiro, a fim de que sejam mantidos arquivados pelo DETRAN/ES, em atendimento ao que dispõe o art. 325 do Código de Trânsito Brasileiro.
(...)

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de abril de 2018.

ROMEY SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 388328

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO